



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira 03 de Janeiro de 2019 – Ano VII – Edição 1390 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 01/2019

SÚMULA: Dispõe sobre normas para o Lançamento e parcelamento da Taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos – TLF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 190 da Lei nº. 1.000, de 28 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento da Taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos – TLF, e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício será realizado em parcela única.

§1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

§2º Ordinariamente o lançamento se dará em cota única, exceto em casos especiais, devidamente autorizados pelo Secretário de Tributação e Arrecadação, em Despacho fundamentado.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Cruz, 02 de janeiro de 2019.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **FLAVIA RICELLY DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, RG nº 002.430.177 - SSP/RN, CPF nº 096.463.854-19 do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **FRANCINETE DOS SANTOS**, brasileira, casada, RG nº 930.885 - SSP/RN, CPF nº 596.052.004-49 do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **JOSE CARLOS FELIPE DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 1.175.666 - SSP/RN, CPF nº 790.585.584-87 para o provimento de cargo de Assessor administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

EDITAL**EDITAL Nº. 01/2019****CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO PARA 1º SECRETARIO REFERENTE O 2º (SEGUNDO) BIÊNIO DA LEGISLATURA DE 2019 - 2020.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**, com sede na Rua José da Penha, nº 08, Centro, por intermédio da sua Presidência, do biênio 2019 a 2020, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICO a convocação dos Senhores Edis abaixo listados, para a Sessão Extraordinária, que se realizará as 10 horas do dia 08 de janeiro de 2019, para eleição de ocupação do cargo de 1º secretário, objetivando compor a Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o 2º (segundo) biênio da Legislatura, 2019 a 2020.

1 - Do objeto da Convocação:

1.1 - O presente Edital nº 01/2019 tem como finalidade a convocação de todos os parlamentares da Câmara Municipal de Nova Cruz, para eleição de ocupação do cargo de 1º secretário, objetivando compor a Mesa Diretora desta Câmara Municipal para o 2º (segundo) biênio da Legislatura, 2019 a 2020, em decorrência do falecimento do Vereador Fernando Antônio G. Bezerra, eleito para ocupar o cargo citado, junto a Mesa Diretora.

2 - Listagem dos vereadores convocados para a Sessão Solene de ocupação do cargo de 1º secretário desta Câmara Municipal, a que dispõe o item 1.1 deste Edital, compreende o quadro abaixo.

Alisson Alves da Silva
Anne Gabriela Moreira de Souza Melo
Antônio Costa Moreira
Arthur Jorge Duarte Gomes
Carlos Cesar Ferreira de Melo
Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino
Jardeson Ferreira Barbosa
José Evaldo Barbosa
Maria de Fátima da Costa
Mateus Raone Alexandre da Costa Silva

Patrícia Maria de Lima Silva
Thiago Araújo de Carvalho
Thiago da Costa Vicente

2.1 - Os vereadores interessados em concorrer ao cargo, deverão protocolar, na Secretaria da sede da Câmara Municipal, no prazo máximo de até as 09 (nove) horas do dia 08 de janeiro de 2019, a solicitação formalizada de inscrição para o cargo ofertado a presente eleição.

2.2 - A solicitação de inscrição de chapa, descrita no item anterior, deverá ser clara e inequívoca, quanto ao nome do vereador concorrente e o cargo ao qual deseja concorrer.

2.3 - O prazo para impugnação do presente Edital, devidamente fundamentada, será de 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação.

2.3 - Encerrado o prazo máximo para inscrição de candidatos, descrito no item 2.1, fica vedada a inscrição de outros candidatos.

3 - As formalidades e demais procedimentos da presente Sessão Extraordinária a que dispõe o item 1.1 deste Edital, observará as normas interna corporis para a presente matéria.

Cumpra-se.
Registre-se
Publique-se

Nova Cruz/RN, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

MATEUS RAONE ALEXANDRE DA COSTA SILVA
Vice-Presidente

ALISSON ALVES DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Ricardo Marques de Melo
Marília Moreira de Souza Oliveira Albuquerque